

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021, às 14h00min, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 22, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), sendo registrada a presença da totalidade dos membros. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Marcelo José Ferreira e Silva, Carlos Renato Donzelli, Inês Corrêa de Souza, José Paschoal Rossetti, Betania Tanure de Barros e Sílvio Romero de Lemos Meira.

- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente, e o Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **1)** o Relatório da Administração relativo aos negócios sociais da Companhia em 31 de dezembro de 2020; **2)** a Proposta de destinação dos resultados

do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **3)** o Plano Plurianual (2021-2031) de Negócios da Companhia; e **4)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária;

5. RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

1) Relatório da Administração relativo aos negócios sociais da Companhia em 31 de dezembro de 2020: Após o exame dos documentos referidos no item 1) da ordem do dia e do relatório elaborado pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, relativos às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia, em assembleia geral ordinária.

2) Proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente sobre a proposta apresentada pela Diretoria para a destinação dos resultados apurados com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, a qual deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia. De acordo com a proposta aprovada, o lucro líquido no valor de **R\$ 391.709.791,90** (trezentos e noventa um

milhões, setecentos e nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos) terá a seguinte destinação: **(i)** a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei nº 6.404/76, no valor de **R\$ 112.368.288,20** (cento e doze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); **(ii)** Reserva Legal: **R\$ 13.967.075,18** (treze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setenta e cinco reais e dezoito centavos); **(iii)** Dividendos: distribuição de **R\$ 170.000.000,00** (cento e setenta milhões de reais), correspondente a 43,4% do lucro líquido apurado no exercício (ajustado após a destinação para a reserva legal), já declarados aos Acionistas da Companhia a título de Juros Sobre o Capital Próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2020, ou seja, superior ao dividendo mínimo obrigatório de 15% previsto no Estatuto Social da Companhia e **(iv)** o saldo remanescente de **R\$95.374.428,51** (noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) será destinado para a Reserva de Reforço de Capital de Giro.

3) Plano Plurianual (2021-2031) de Negócios da Companhia: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o Plano de Negócios da Companhia, que demonstra a capacidade da Companhia de absorver o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ao longo dos próximos 10 (dez) anos, na forma da proposta que, rubricada pela mesa, fica arquivada na secretaria deste Conselho de Administração, na sede da Companhia.

4) Convocação da Assembleia Geral Ordinária: Foi aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada até o dia 16 de abril de 2021, para deliberar sobre: **(i)** as matérias específicas previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76, incluindo a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme item (1) acima; **(ii)** a aprovação do montante global anual a ser

pago aos administradores da Companhia no exercício social corrente; **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; e **(iv)** eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e definição do número de membro do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; José Paschoal Rossetti, Betania Tanure de Barros e Sílvio Romero de Lemos Meira. São Paulo/SP, 02 de março de 2021.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 02 de março de 2021.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni

OAB/SP 258.194